

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368

MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

9.105

1

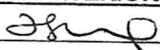
25/05/2012

003368.2.0009105-34

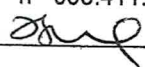


IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA, Nº 69, localizada na Rua Jose Francisco dos Santos, centro, nesta cidade, contendo os seguintes cômodos: 01 área c/garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo um suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Jose Francisco dos Santos, medindo 6,50 metros; pelos fundos com a Rua em Projeto, medindo 6,50 metros, pelo lado direito com o lote 10, medindo 26,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 08, medindo 26,00 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 169,00 M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 93,60 M².**

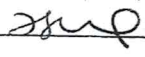
PROPRIETÁRIO: DIONISIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 018.926.224-91, RG nº 98898 SSP/AL, residente e domiciliado Na Rua Veridiano Lessa, nº 658, Centro, nesta cidade .

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 2-B, Registro Geral, sob matricula nº 398, descrito no R.2, em data de 05/11/1992. Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.713-A, FLS.12, LIVRO 1-E:

R.1-9.105: EM 25/05/2012 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada nestas notas no livro nº 63, às fls.68, em data de 23/05/2012, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matricula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** DIONISIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 018.926.224-91, RG nº 98898 SSP/AL, residente e domiciliado Na Rua Veridiano Lessa, nº 658, Centro, nesta cidade, e como **ADQUIRENTE COMPRADOR:** DOUGLAS KONRAD DOS SANTOS FELIX, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 095.411.354-39, RG nº 2.126.491 SSP/AL, residente na Rua Teodoro do Rosário, nº 79, centro, nesta cidade. Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 16.985, LIVRO 1-D:

R.2-9.105: EM 06/06/2013 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Penedo/AL em 02/07/2012, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** DOUGLAS KONRAD DOS SANTOS FELIX, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 095.411.354-39, RG nº 2.126.491 SSP/AL, residente na Rua Teodoro do Rosário, nº 79, centro, nesta cidade. e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSE MENEZES SILVA, nacionalidade brasileira, casado(a), motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) da carteira de identidade RG 79466131151388, expedida por SSP/AL e do CPF 572.517.704-15, e sua esposa JOSETE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, outros, RG nº 1372466 SSP/AL e CPF nº 020.975.104-50, residente e domiciliada na Rua Manoel Augusto de Almeida, 66, centro, em Junqueiro-AL; e como **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada por seu procurador EDVÂNIO ANGELINO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 1.096.665, SSP/AL, em 24/08/1989 e do CPF 816.116.684-68, procuração lavrada às folhas 95 do Livro 239/2012 em 12/06/2012 no 3º Ofício de Notas de Maceió/AL e substabelecimento lavrado às folhas 081. E 082, do Livro 2895 em 10/08/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, doravante designada CAIXA. Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 16.985, LIVRO 1-D:

R.2-9.105: EM 06/06/2013 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, JOSE MENEZES SILVA / JOSETE DOS SANTOS SILVA, já qualificados acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias



MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

9.105

1V

25/05/2012

003368.2.0009105-34

79.500,00 (setenta e nove mil quinhentos reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Jose Menezes Silva Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.241, LIVRO 1-K:

AV.3-9.105: EM 02/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº **844440368555**, que tem como **MUTUÁRIOS: JOSE MENEZES SILVA, CPF sob nº 572.517.704-15 e JOSETE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 020.975.104-50**, no valor do Imóvel R\$ 87.071,46 (oitenta e sete mil e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), Quites com o ITBI no valor de R\$ 1.741,43 (um mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Eu, Jose Menezes Silva Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.241, LIVRO 1-K:

AV.4-9.105: EM 14/08/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) - Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº **844440368555**, que tem como **MUTUÁRIOS: JOSE MENEZES SILVA, CPF sob nº 572.517.704-15 e JOSETE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 020.975.104-50**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recaindo sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.2, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Jose Menezes Silva Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS ate a presente data todo o referido e verdade e dou fé Junqueiro - AL 14/08/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
 Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
 Lais Vanessa Silva Santana - Escrevente
 Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida
por 30 dias

